

MINISTÉRIO DA CULTURA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SCDC/MINC Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA DE DIVERSIDADE CULTURAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MINC nº 18, de 09 de Maio de 2023, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e, ainda, o constante dos autos do processo nº 01400.021035/2023-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais titular e suplente no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº 950762 - Plataforma Transferegov.br, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Karina Miranda da Gama CPF ***.492.751-** Matrícula SIAPE nº 2639681	Shirlei Correa Rodrigues CPF ***.554.980-** Matrícula SIAPE nº 1044594

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural
SCDC/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 24/01/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581287** e o código CRC **756362BF**.